



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

REQUERIMENTO 02/2025

**REQUER DO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE
REAJUSTE NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme prevê Art. 155, inciso II, combinado com o Art. 159, inciso II do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, após deliberação do plenário a solicitação acima, diante das justificativas a seguir:

**Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;**

Considerando a necessidade de reajuste da remuneração dos servidores efetivos deste município, uma vez que vem sendo feita a valorização do quadro de servidores comissionados, com aumento e criação de gratificações especiais;

Considerando os princípios constitucionais que regem a administração pública, em especial os da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, é imperativo assegurar a valorização dos servidores efetivos, responsáveis pela continuidade e qualidade dos serviços prestados à população. Observa-se que a administração municipal tem promovido a valorização de cargos comissionados e de servidores contratados temporariamente, instituindo gratificações especiais para diversas funções, incluindo para provimento de cargos por seletivo.

Portanto, essa disparidade entre a remuneração dos servidores efetivos e os benefícios concedidos a cargos comissionados e contratados temporariamente pode gerar desmotivação e sensação de injustiça entre os servidores de carreira. É fundamental que a administração pública promova políticas salariais equitativas, que reconheçam e valorizem o trabalho dos servidores efetivos, responsáveis pela estabilidade e continuidade dos serviços públicos.

Diante do exposto, entendo que é necessário o reajuste da remuneração dos servidores efetivos da Prefeitura de Corumbiara, visando corrigir a defasagem salarial existente, promover a valorização do funcionalismo público de carreira e assegurar a prestação de serviços públicos de qualidade à população, na ocasião solicito também que seja feita a revisão do valor do auxílio-alimentação e vale feira.

Diante do exposto, sendo o que apresento para o momento, reiterando votos de apreços, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Corumbiara- RO, na data certificada pela assinatura eletrônica;

Atenciosamente;

(assinatura eletrônica)
Valdinei da Costa Espindola
Vereador

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Costa Espíndola, Vereador**, em 04/06/2025 às 10:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **33220** e o código verificador **47E15688**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Jusciele Maria da Silva	***.135.332-**	04/06/2025 11:17

Referência: [Processo nº 2-4673/2025](#).

Docto ID: 33220 v1